



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**INDICAÇÃO Nº044/2017 – DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

O vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES no uso de suas atribuições legais apresenta à Mesa, para que seja SUBMETIDO a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

**INDICAÇÃO**

INDICO à Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL SR. VALDIR LUIZ SARTOR, para que o mesmo AUTORIZE A SECRETARIA DE OBRAS O PATROLAMENTO DA 10ª LINHA POENTE EM TODA SUA EXTENSÃO E CASCALHAMENTO DO KM 2,5 AO KM 05.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (07) AOS SETE DIAS DE ABRIL DE 2017.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores daquela localidade estão me cobrando urgência quanto ao serviço mencionado, pois está ficando difícil a locomoção na estrada tanto de veículos automotores quanto a de tração animal.

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Correspondência nº 044  
Em 07 de Abril de 2017  
Assessoria do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
O Projeto, na discussão, votação e APROVADO  
em UNICA discussão e votação, nesta data,  
em 11 de 04 de 2017  
PRESIDENTE  
Secretário